



**CLUBE DOS OFICIAIS
MILITARES MINEIROS**

PORTARIA Nº 56 / 2022 – 18 DE AGOSTO DE 2022

**Trata de normatizar a venda e emissão
de convites para Sauna Máster do
Clube dos Oficiais Militares Mineiros**

O Presidente do Clube dos Oficiais Militares Mineiros, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, inciso XVII, e considerando o disposto no artigo 41, letra “a”, tudo do Estatuto do Clube dos Oficiais, visando normatizar a emissão de convites para a Frequência à Sauna Máster

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a venda de convites para a Sauna Máster do COMM, possibilitando que o sócio possa frequentá-la em companhia de amigos e familiares não pertencentes aos quadros sociais do Clube.

Art. 2º Os convites estarão à disposição para serem adquiridos na Secretaria do COMM e na Recepção do Hotel de Trânsito.

Art. 3º Cada sócio titular da jóia poderá adquirir até 4 (quatro) convites por mês, sendo esta quantidade não cumulativa.

Art. 4º Não está autorizada a venda de convites a sócios conveniados.

Art. 5º O convidado não poderá acessar o estacionamento do Clube com seu veículo.

Art. 6º O valor do convite será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) independente do dia da semana em que será utilizado.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022


Coronel José Guilherme do Couto
Presidente